



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA**

**CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE
ALIMENTOS**

**NORMAS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA TRABALHOS DE
CONCLUSÃO DE CURSO**

2017-2

**CUIABÁ
MAIO/2017**

CRONOGRAMA

| | |
|---|------------------|
| 1ª etapa: Entrega de Aceite do Orientador | 09/06/17 |
| 2ª etapa: Apresentação oral do Projeto (10% da nota) | 25/08/17 |
| 3ª etapa: Entrega do Projeto Escrito (impresso) (10% da nota) | 08/09/17 |
| 4ª etapa: Entrega de Relatório Parcial das Atividades (10% da nota) | 20/10/17 |
| 5ª etapa: Entrega da solicitação de banca avaliadora | 08/11/17 |
| 6ª etapa: Entrega de versão para orientador (correção) | 08/11/17 |
| 7ª etapa: Entrega do artigo para membros da banca | 17/11/17 |
| 8ª etapa: Defesas Públicas (20% da nota) | 27/11 a 01/12/17 |
| 9ª etapa: Entrega da Versão Final Corrigida em CD Rom (50% da nota) | 13/12/17 |

1. FICHA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Entrega à coordenação do curso a Ficha de Aceite de Orientação devidamente preenchida e assinada pelo orientador, constando o nome do discente, matrícula, curso, período e o título do projeto. O modelo encontra-se disponível no site do curso (www.cea.blv.ifmt.edu.br).

Junto com a carta de aceite, deverá ser entregue um **Pré-Projeto**, conforme modelo disponível no site (www.cea.blv.ifmt.edu.br).

2. FICHA DE ACEITE DE CO-ORIENTAÇÃO (se for o caso)

Entrega à coordenação do curso a Ficha de Aceite de Coorientação devidamente preenchidos e assinados pelo co-orientador, constando o nome do discente, matrícula, curso, período e o título do projeto (conforme modelo disponível no site).

Se o coorientador não pertencer ao corpo docente do IFMT, o aluno deverá apresentar a ficha do **TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE COORIENTADOR EXTERNO DE TCC** devidamente preenchida e assinada junto com a ficha de aceite da coorientação.

3. PROJETO DE TCC

O projeto de trabalho de conclusão de curso deverá ser encaminhado à coordenação de curso protocolado pelo discente e assinado pelo orientador, seguindo as Normas para Elaboração de Projeto de Pesquisa disponível no *site* da instituição.

Antes da entrega da versão impressa, o projeto deverá ser apresentado oralmente a uma comissão formada por professores da área de interesse escolhidos pelo professor responsável pelo componente curricular com intuito de orientação e sugestões, se necessário. O acadêmico poderá utilizar recurso multimídia para tal.

Nesta apresentação deve ser focado a metodologia e o delineamento experimental do projeto.

4. ENTREGA DE RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES

O relatório das atividades desenvolvidas deverá ser encaminhado pelo discente à coordenação de curso (devidamente assinado pelo orientador), conforme modelo disponível no site da Instituição (*Manual de elaboração de relatório parcial de TCC*), na data estabelecida pelo cronograma.

5. SOLICITAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA DE TCC

A solicitação de banca examinadora deverá ser encaminhada pelo discente à coordenação de curso (devidamente assinada pelo orientador) , especificando o nome do discente, a matrícula, o curso, o período, o título do trabalho, a data desejada e as indicações de nomes para composição da banca através de formulário específico disponível no site. Será necessário que a data escolhida para a defesa esteja no período reservado para a mesma.

O trabalho deverá ser apresentado em forma artigo científico seguindo as normas disponíveis no manual para elaboração de artigo científico disponível no site da Instituição.

6. DEFESA DE TCC

A defesa ocorrerá em período estipulado pela coordenação de curso e compreenderá a apresentação do trabalho concluído. Os discentes deverão encaminhar uma via do trabalho impresso a cada componente da banca até a data estipulada no Cronograma.

Os professores membros da banca ficarão responsáveis pela avaliação do discente, avaliando aspectos como: respeito às normas de formatação do trabalho; clareza na formulação e no desenvolvimento do problema científico, dos objetivos e da justificativa; importância teórica e prática do problema científico pesquisado; metodologia adequada à pesquisa realizada; levantamento bibliográfico e qualidade da revisão teórica; construção textual; capacidade analítica e desenvolvimento discursivo; análise dos dados, discussão dos resultados e qualidade das considerações finais; cumprimento dos prazos previstos; clareza na apresentação; domínio do conteúdo e capacidade argumentativa.

A defesa pública será parte da avaliação total do componente curricular, ou seja, a nota obtida nesta etapa não será a única que definirá a situação acadêmica de aprovação ou reprovação no TCC.

Imediatamente após a defesa pública, o aluno deverá solicitar à biblioteca a confecção da ficha catalográfica para inclusão na versão final do TCC.

7. ENTREGA DA VERSÃO FINAL À COORDENAÇÃO DE CURSO

Após a defesa, o discente deverá encaminhar à coordenação de curso a via definitiva do TCC sob a forma de arquivo digital em doc e em pdf salvos em **CD-ROM regravável** até a data estipulada no Cronograma.

Será encaminhada uma via da ata de defesa e a nota final ao à SGDE (Secretaria Geral de Documentação do Estudante) para o lançamento da situação acadêmica do discente no sistema Q-acadêmico somente mediante a entrega da versão final.